

DECRETO Nº.2754, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Aprova a unificação dos lotes urbanos sob números 04 e 05, da quadra nº 15, do imóvel de propriedade de THIAGO DAVID DE MORAES BUENO matrículas nº 21.682 e 21.683 (**CRI IBAITI**), na forma requerida por, THIAGO DAVID DE MORAES BUENO no **Processo Administrativo nº. 1611/25, de 14.07.2025** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo nº. 1611/2025, de 14.07.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 21.682 e 21.683 (CRI IBAITI), formulado por THIAGO DAVID DE MORAES BUENO, CPF nº 008.449.869-25;**

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação totalizando uma área de 1.162,80 m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes urbanos sob números 04 e, 05 da quadra n. 15, Rua, Itália, do loteamento Parque São Miguel, bairro DER, do imóvel de propriedade de THIAGO DAVID DE MORAES BUENO, matrículas números 21.682 e 21.683 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VANDECRI LOPES – CAU/PR – A38.514-0.

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Lote de terreno urbano resultante da unificação dos lotes nº 04 e 05 da quadra 15, situado no Loteamento Parque São Miguel, bairro DER, na cidade de Ibaíti-PR;

Proprietário: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO, CPF nº 008.449.869-25;

Local: Rua Itália;

Município: IBAITI – PR;

Área: 1.162,80 m²;

Matrículas: 21.682 e 21.683;

Frente: Para a rua Itália, onde mede 24,00 metros;

Lado ímpar: confrontando de quem da rua olha, do lado direito com o lote nº 06, onde mede 47,45 metros;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Lado esquerdo: Com os lotes N^{os} 01 e 03, onde mede 52,44 metros;
Fundos: Com o parque Industrial Municipal, onde mede 24,50 metros com área total de 1.162,80m².

O terreno encontra-se no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Rua Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e Rua França, distante 30,00 metros da esquina com a Rua França.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VANDECREI LOPES – CAU/PR – A38.514-0.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

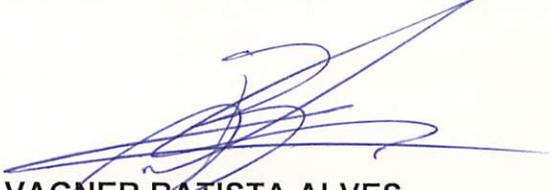
a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco(21.08.2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000

OBRA: Unificação de lotes de terrenos Urbano

LOCAL: Rua Itália, Lote nº 04 e 05, Quadra nº 15, Loteamento Parque São Miguel – Bairro DER - Ibaíti - Paraná

PROPRIETÁRIO: Thiago David de Moraes Bueno

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar a unificação do Lote nº 04, com área de 614,38 m², e do Lote nº 05, com área de 548,42 m², ambos da quadra nº 15 da planta geral, totalizando uma área unificada de 1.162,80 m².

2 – LOTE 04 (614,38 m²)

Lote de terreno urbano nº 04 da quadra nº 15, situado no **LOTEAMENTO PARQUE SÃO MIGUEL**, Bairro DER, na cidade de Ibaíti – PR, de frente para Rua Itália, onde mede 12,00 metros, lado ímpar; confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 5, onde mede 49,95 metros; do lado esquerdo, com os lotes nºs 01 e 03, onde mede 52,44 metros; e nos fundos, com Parque Industrial Municipal, onde mede 12,25 metros, com área total de **614,38m²**;

Constante em escritura lavrada no TABELIONATO NEGRÃO sob nº 00811/2011 – Livro nº 2; Registro Geral mat. 21.682 – folha 01 – Indicação Fiscal: 01.00.002.0380.0100.001 – Inscrição Imóvel: 444138.

O lote está inserido no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e a Rua França, estando distante 30,00 metros da esquina com a Rua França.

3 – LOTE 05 (548,42 m²)

Lote de terreno urbano nº 05 da quadra nº 15, situado no **LOTEAMENTO PARQUE SÃO MIGUEL**, Bairro DER, na cidade Ibaíti – PR, de frente para Rua Itália, onde mede 12,00 metros, lado ímpar; confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o

lote nº 06, onde mede 47,45; do lado esquerdo, com o lote nº 04, onde mede 49,95 metros; e nos fundos, com o Parque Industrial onde mede 12,25 metros, com área total de **548,42m²**; , constante em escritura pública lavrada no mesmo cartório sob nº 00811/2011; Registro Geral mat. 21.683 – folha 01 – Indicação Fiscal:01.00.002.0380.0112.001- Inscrição Imóvel:444146.

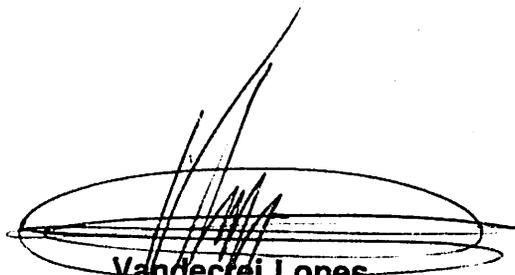
O lote está inserido no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Rua Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e a Rua França, estando distante 42,00 metros da esquina com a Rua França.

4 – LOTE 04 + 05 (1.162,80 m²)

Lote de terreno urbano resultante da unificação dos lotes nº 04 e 05 da quadra nº 15, situado no **LOTEAMENTO PARQUE SÃO MIGUEL**, Bairro DER, na cidade de Ibaiti –PR, de (frente para a Rua Itália, onde mede 24,00 metros, lado ímpar; confrontando de quem da rua olha, do lado direito com lote nº 06, onde mede 47,45 metros do lado esquerdo, com os lotes nºs 01 e 03, onde mede 52,44 metros; e nos fundos, com o Parque Industrial Municipal, onde mede 24,50 metros com área total de 1.162,80m².

O terreno encontra-se no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Rua Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e Rua França), distante 30,00 m (trinta metros) da esquina com a Rua França.

Ibaiti – Pr, 12 de Julho de 2025



Vandeclei Lopes
Arquiteto e Urbanista
Cau/Pr – A38.514-0
Responsável Técnico



Thiago David de Moraes Bueno
CPF: 008.449.869-25
Proprietário



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº.2754, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Aprova a unificação dos lotes urbanos sob números 04 e 05, da quadra nº 15, do imóvel de propriedade de THIAGO DAVID DE MORAES BUENO matrículas nº 21.682 e 21.683 (**CRI IBAITI**), na forma requerida por, THIAGO DAVID DE MORAES BUENO no **Processo Administrativo nº. 1611/25, de 14.07.2025** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo nº. 1611/2025, de 14.07.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 21.682 e 21.683 (CRI IBAITI), formulado por THIAGO DAVID DE MORAES BUENO**, CPF nº 008.449.869-25;

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação totalizando uma área de 1.162,80 m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes urbanos sob números 04 e, 05 da quadra n. 15, Rua, Itália, do loteamento Parque São Miguel, bairro DER, do imóvel de propriedade de THIAGO DAVID DE MORAES BUENO, matrículas números 21.682 e 21.683 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VANDECREI LOPES – CAU/PR – A38.514-0.

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Lote de terreno urbano resultante da unificação dos lotes nº 04 e 05 da quadra 15, situado no Loteamento Parque São Miguel, bairro DER, na cidade de Ibaiti-PR;

Proprietário: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO, CPF nº 008.449.869-25;

Local: Rua Itália;

Município: IBAITI – PR;

Área: 1.162,80 m²;

Matrículas: 21.682 e 21.683;

Frente: Para a rua Itália, onde mede 24,00 metros;

Lado ímpar: confrontando de quem da rua olha, do lado direito com o lote nº 06, onde mede 47,45 metros;



Lado esquerdo: Com os lotes N^{os} 01 e 03, onde mede 52,44 metros;
Fundos: Com o parque Industrial Municipal, onde mede 24,50 metros com área total de 1.162,80m².

O terreno encontra-se no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Rua Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e Rua França, distante 30,00 metros da esquina com a Rua França.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VANDECREI LOPES – CAU/PR – A38.514-0.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco(21.08.2025).

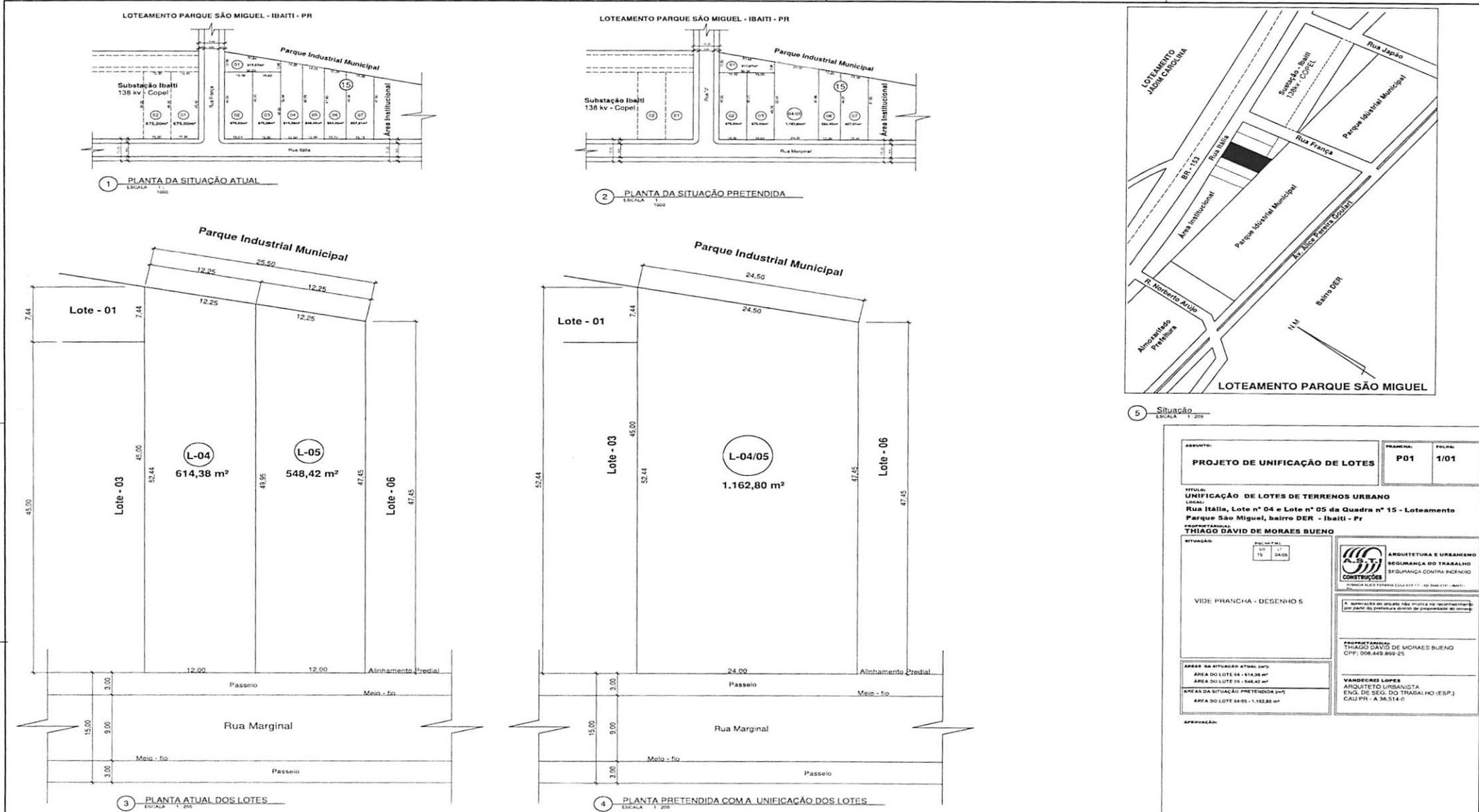
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000





ASSUNTO:	PRIMEIRA:	FOLHA:
PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES	P01	1/01
TÍTULO: UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS URBANO		
LOCAL: Rua Itália, Lote nº 04 e Lote nº 05 da Quadra nº 15 - Loteamento Parque São Miguel, bairro DER - Ibaiti - Pr		
PROPRIETÁRIO: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO		
SITUAÇÃO:		
VIDE PRANCHA - DESENHO 5		
<small>A aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal de propriedade do terreno.</small>		
PROPRIETÁRIO: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO CPF: 008.449.899-25		
APROVAÇÃO: VANDECI LOPES ARQUITETO URBANISTA ENCL. DE REG. DO TRABALHO (ESP.) CAU/PR - A 38.514-0		





OBRA: Unificação de lotes de terrenos Urbano

LOCAL: Rua Itália, Lote nº 04 e 05, Quadra nº 15, Loteamento Parque São Miguel – Bairro DER - Ibaiti - Paraná

PROPRIETÁRIO: Thiago David de Moraes Bueno

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar a unificação do Lote nº 04, com área de 614,38 m², e do Lote nº 05, com área de 548,42 m², ambos da quadra nº 15 da planta geral, totalizando uma área unificada de 1.162,80 m².

2 – LOTE 04 (614,38 m²)

Lote de terreno urbano nº 04 da quadra nº 15, situado no **LOTEAMENTO PARQUE SÃO MIGUEL**, Bairro DER, na cidade de Ibaiti – PR, de frente para Rua Itália, onde mede 12,00 metros, lado ímpar; confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 5, onde mede 49,95 metros; do lado esquerdo, com os lotes nºs 01 e 03, onde mete 52,44 metros; e nos fundos, com Parque Industrial Municipal, onde mede 12,25 metros, com área total de **614,38m²**;

Constante em escritura lavrada no TABELIONATO NEGRÃO sob nº 00811/2011 – Livro nº 2; Registro Geral mat. 21.682 – folha 01 – Indicação Fiscal: 01.00.002.0380.0100.001 – Inscrição Imóvel: 444138.

O lote está inserido no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e a Rua França, estando distante 30,00 metros da esquina com a Rua França.

3 – LOTE 05 (548,42 m²)

Lote de terreno urbano nº 05 da quadra nº 15, situado no **LOTEAMENTO PARQUE SÃO MIGUEL**, Bairro DER, na cidade Ibaiti – PR, de frente para Rua Itália, onde mede 12,00 metros, lado ímpar; confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o



lote nº 06, onde mede 47,45; do lado esquerdo, com o lote nº 04, onde mede 49,95 metros; e nos fundos, com o Parque Industrial onde mede 12,25 metros, com área total de **548,42m²**; , constante em escritura pública lavrada no mesmo cartório sob nº 00811/2011; Registro Geral mat. 21.683 – folha 01 – Indicação Fiscal:01.00.002.0380.0112.001- Inscrição Imóvel:444146.

O lote está inserido no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Rua Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e a Rua França, estando distante 42,00 metros da esquina com a Rua França.

4 – LOTE 04 + 05 (1.162,80 m²)

Lote de terreno urbano resultante da unificação dos lotes nº 04 e 05 da quadra nº 15, situado no **LOTEAMENTO PARQUE SÃO MIGUEL**, Bairro DER, na cidade de Ibaiti –PR, de frente para a Rua Itália, onde mede 24,00 metros, lado ímpar; confrontando de quem da rua olha, do lado direito com lote nº 06, onde mede 47,45 metros do lado esquerdo, com os lotes nºs 01 e 03, onde mede 52,44 metros; e nos fundos, com o Parque Industrial Municipal, onde mede 24,50 metros com área total de 1.162,80m².

O terreno encontra-se no quarteirão formado pelas ruas; Rua Itália, Rua Norberto Araújo, Avenida Alice Pereira Goulart e Rua França), distante 30,00 m (trinta metros) da esquina com a Rua França.

Ibaiti – Pr, 12 de Julho de 2025

Vandecrei Lopes
Arquiteto e Urbanista
Cau/Pr – A38.514-0
Responsável Técnico

Thiago David de Moraes Bueno
CPF: 008.449.869-25
Proprietário